

**PORTARIA N.º 0535/2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º c) – que trata da rescisão unilateral da Administração.

**CONSIDERANDO** o disposto na Clausula sexta do referido Contrato - A extinção do presente contrato dar-se-á nos termos da Cláusula II deste Contrato, por vontade das partes ou por rescisão unilateral da Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o contrato de Trabalho por prazo determinado do (da) Senhor (a) Maria Istela Alves da Silva, portador da cédula de identidade nº 7424125 SDS-PE e CPF: 064.278.464-77, Auxiliar de Serviços Gerais, partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Dezembro de 2014.


  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Dezembro de 2014.

  
Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho  
Secretaria de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE/2013 de 03/01/2013  
Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00

